

Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: Escrituração de Notas Fiscais de Aquisição de

Mercadoria

### **SUMÁRIO**

- 1. OBJETIVO
- 2. AMBITO DE APLICAÇÃO
- 3. DEFINIÇÕES
- 4. DOCUMENTOS APLICÁVEIS
- 5. REGRAS BÁSICAS
- 6. ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS
- 7. REGISTRO DE ALTERAÇÕES
- 8. FLUXO DO PROCESSO

#### 1. OBJETIVO

Esta norma tem o objetivo de estabelecer regras para (i) escrituração de Notas Fiscais Eletrônicas no caso de aquisição de mercadoria e (ii) o direito ao crédito de ICMS.

# 2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Esta norma é aplicável à CPFL Energia e a todas as suas controladas diretas e/ou indiretas ("Grupo CPFL") excetuadas as empresas com modelo de gestão e governança próprio.

## 3. DEFINIÇÕES

Os principais termos contidos nesta norma envolvem as seguintes definições:

NF-e - NOTA FISCAL ELETRÔNICA: documento emitido e armazenado eletronicamente, existente apenas digitalmente, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador. Atualmente, todos os setores da economia brasileira estão obrigados a emitir a NF-e.

**XML -** eXtensible Markup Language é uma linguagem padrão da própria Nota Fiscal Eletrônica de leitura do lançamento da nota fiscal, que permite o envio e a escrituração automática do documento ao cliente utilizado pelo órgão responsável pela implantação do sistema de NF-e do Governo. A legislação obriga o emitente a enviar o arquivo XML ao cliente no ato da emissão da NF-e, via e-mail e também deve permanecer arquivado para a utilização em eventuais visitas de fiscalização.

**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NF-e**: não é uma nota fiscal, nem a substitui. É uma representação gráfica simplificada da NF-e com o objetivo de: a) acompanhar o trânsito de mercadorias; b) comprovar a entrega das mercadorias ou c) auxiliar a escrituração da NF-e pelo destinatário.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15919	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/02/2016	1 de 5



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Mercadoria

Escrituração de Notas Fiscais de Aquisição de

**MERCADORIA:** a) qualquer bem móvel novo ou usado, inclusive semoventes; b) o bem importado, no caso de pessoa jurídica, destinado a uso ou consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento destinatário.

**FATO GERADOR DO ICMS:** é a circulação de mercadoria, mesmo que se inicie no exterior. O simples fato de a mercadoria sair do estabelecimento do contribuinte já caracteriza o fato gerador. Não importa se a venda se efetivou ou não, mas sim se ocorreu a circulação da mercadoria. Trata-se de uma situação de fato, não simplesmente de uma situação jurídica.

**DIREITO AO CRÉDITO DE ICMS:** A legislação estadual estabelece as condições básicas relativas ao direito ao crédito de ICMS destacado na NF-e, conforme segue:

- 1) Objeto de posterior saída tributada (princípio da não-cumulatividade);
- 2) Destinada às atividades fim;
- 3) Embasadas em documento hábil DANFE da NF-e;
- 4) NF-e escriturada no Livro de Registro de Entradas.

Da mesma forma, a legislação estadual estabelece as condições básicas que não geram o direito ao crédito de ICMS:

- 1) Objeto de posterior Saída Isenta ou Não Tributada;
- 2) Mercadoria adquirida para Uso e Consumo;
- 3) Sem documento hábil ou inidôneo:
- 4) Não escrituradas fiscalmente;
- 5) O que não for caracterizado como atividades fim.

**USUÁRIO REQUISITANTE:** Profissional de todas as áreas autorizado por meio de senha especifica a realizar os pedidos de compras e os lançamentos das NF-e no SAP, módulo "MM".

### 4. DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Principais documentos e regulamentações relacionados com esta norma:

Norma de Aquisição Descentralizada - n.º 3496.

Norma de Aquisição Centralizada - n.º 3495.

Norma de Documentos Normativos – n.º 0.

Norma de Contas a Pagar – nº 14774

#### 5. REGRAS BASICAS

As áreas devem observar as seguintes regras impostas pela legislação:

É vedado ultrapassar o prazo de 05 dias para a escrituração no Livro Registro de Entrada das NF-e de aquisição de mercadoria, contados da data do recebimento da correspondente NF-e.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15919	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/02/2016	2 de 5



Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento: \_ .

Escrituração de Notas Fiscais de Aquisição de

Mercadoria

O limite para efetuar o cancelamento da NF-e não pode ser superior a 24 (vinte e quatro) horas, contado do momento em que foi concedida a autorização de uso da NF-e pelo validador da Secretaria da Fazenda, desde que não tenha havido a circulação da mercadoria.

Todos os documentos fiscais DANFE (NF-e) e o arquivo XML devem ser mantidos arquivados pelo prazo de 05 anos estabelecido na legislação tributária, mesmo que fora da empresa.

É vedada a escrituração da NF-e fora do período de competência, ou seja, deve ocorrer no mesmo mês que ocorreu o fato gerador.

O usuário comprador deve certificar se a aquisição da mercadoria dará direito ao aproveitamento do credito de ICMS, destacado no documento fiscal, antes de registrar o XML da NF-e ou do lançamento do DANFE (NF-e) no sistema SAP.

O pedido de compras deve ser criado e validado pelo usuário comprador e informado ao fornecedor responsável pela emissão da NF-e e do envio arquivo XML ao endereço de e-mail: nfefiscal@cpfl.com.br.

A validação do arquivo XML x pedido de compras deve ser validado automaticamente o recebimento físico e fiscal pela transação ZMM0251 do portal do sistema SAP, através de JOB ou com INPUT efetuado pelo usuário do CAP – Contas a Pagar.

Quando o arquivo XML é enviado sem a informação do pedido de compras, o sistema SAP não realiza a validação automática, necessitando a intervenção e análise do usuário comprador responsável e da analista do CAP – Conta a Pagar para validação e consequentemente a liberação da mercadoria adquirida.

O arquivo XML da NF-e após validação no sistema SAP ECC o "up load" da imagem da nota fiscal eletrônica fica registrada e arquivada automaticamente no portal - <a href="http://portalcorp.cpfl.com.br">http://portalcorp.cpfl.com.br</a>, através da transação "ZMM0251", a qual deve ser utilizada pelos usuários no caso de consulta e recuperação do documento fiscal.

Os usuários compradores devem enviar a DANFE (NF-e) para a Gerência de Serviços de Infraestrutura após o pagamento do fornecedor para arquivamento centralizado do documento fiscal.

## 6. ATRIBUIÇÕES EXCLUSIVAS

## A cargo dos Usuários Requisitantes:

- •Realizar a conferência dos dados, visando confrontar os dados da NF-e com aqueles imputados no sistema, verificando a consistência dos valores dos impostos que irão refletir nos sistemas de escrituração contábil, fiscal e financeira;
- •Receber o arquivo XML ou o DANFE (NF-e) da mercadoria adquirida;
- •Realizar a escrituração eletrônica da NF-e;
- Encaminhar a DANFE à Gerência de Serviços de Infraestrutura.

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15919	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/02/2016	3 de 5



Área de Aplicação: Contabilidade

Mercadoria

Título do Documento:

### A cargo da Gerência de Serviços Contábeis e Fiscais:

 Processar a escrituração fiscal das notas fiscais de entradas de bens ou mercadorias de acordo com as exigências legais vigentes;

Escrituração de Notas Fiscais de Aquisição de

•Definir as datas de encerramento do período contábil das transações no sistema SAP - MIGO/MIRO.

### A cargo da Gerência de Serviços Financeiros:

- Liquidar as NF-e;
- •Gerar o registro automático do arquivamento da NF-e no portal do SAP transação ZMM0251.

## A cargo da Gerência de Serviços de Infraestrutura:

•Guardar/arquivar a DANFE (NF-e).

## 7. REGISTRO DE ALTERAÇÕES

Versão anterior	Data da Versão anterior	Alterações em relação à Versão Anterior			
-	Não Aplicável	Documento em versão inicial			
1.0	20/01/2014	- Principal Alteração: item 5. "REGRAS BASICAS" e item 8. "FLUXO DO PROCESSO"			

N.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15919	Instrução	1.1	Sérgio Luiz Felice	02/02/2016	4 de 5



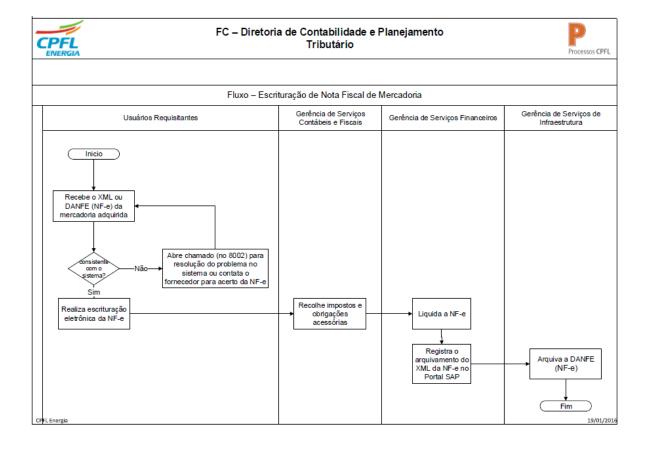
Área de Aplicação: Contabilidade

Título do Documento:

Escrituração de Notas Fiscais de Aquisição de

Mercadoria

#### 8. FLUXO DO PROCESSO



N.Documento:Categoria:Versão:Aprovado por:Data Publicação:Página:15919Instrução1.1Sérgio Luiz Felice02/02/20165 de 5